



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 13 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.871

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$690.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>690.000,00</b>			
30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	1166	10.122.1070.2266.0000	Manter a área administrativa e financeira do Fundo Municipal de	600.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0	03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	15	00	FUNDACAO DE CULTURA			
	957	13.122.1075.2296.0000	Realizar o Carnaval	90.000,00		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

30	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	426	10.302.1068.2256.0000	Manter a rede de atenção especializada à saúde	-200.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1195	10.122.1072.2283.0000	Manter o sistema informatizado para conferência das solicitações	-200.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 03 00
		03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	1199	10.301.1073.2286.0000	Manter a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o e	-200.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 51 00
		51	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	15	00	FUNDACAO DE CULTURA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

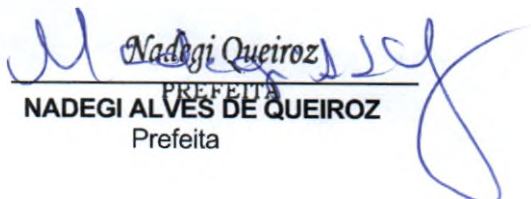
08260663/0001-57

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 13 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.871**

30	15	00	FUNDACAO DE CULTURA			
482	13.122.1075.2295.0000		Realizar a festa do Dia das Crianças	-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
483	13.122.1075.2296.0000		Realizar o Carnaval	-40.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
948	13.122.1075.2294.0000		Realizar a Festa do Padroeiro	-10.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
951	13.122.1075.2294.0000		Realizar a Festa do Padroeiro	-5.000,00		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
952	13.122.1075.2295.0000		Realizar a festa do Dia das Crianças	-10.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
954	13.122.1075.2296.0000		Realizar o Carnaval	-20.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
<b>Anulação (-)</b>				<b>-690.000,00</b>		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
NADEGE ALVES DE QUEIROZ  
Prefeita